



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 0866 de 04 de Janeiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
APERIBÉ**

Publicado no Jornal: DOMERJ
Data: 07/01/2021
Edição nº: 2799 _Fls: 05
Mat: 1568 Ass: Roberta de Araujo Pontes

Ementa: Atualiza a Planta
Genérica de Valores.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA, Prefeito do Município de Aperibé, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 53, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 18, parágrafo 2º do Código Tributário do Município de Aperibé.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a Planta Genérica de Valores do Município de Aperibé em **4,2379%**, conforme índice do IPCA-E.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 04 de janeiro de 2021.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal